

DECRETO Nº. 96, DE 31 DE JANEIRO DE 1953.

Admite o Senhor Agenor de Freitas para exercer funções de mensalista.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que a lei lhe confere, ADMITE o Senhor AGENOR DE FREITAS para exercer, em substituição e enquanto durar o impedimento do ocupante do cargo, as funções de Feitor de Turmas da Prefeitura, com os vencimentos anuais de quinze mil e seiscentos cruzeiros (R\$ 15.600,00), devendo a despesa onerar a verba 321/8-82-1, do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de janeiro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

PREFEITO MUNICIPAL

Edgard Freitas

Edgard Freitas - Secretário